



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU
 C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

=====

DECRETO LEGISLATIVO DE N°. 004/2018*C.M.A. DE 01 DE JUNHO DE 2018.



* APROVA COM RESSALVAS * AS * CONTAS * DA
 * PREFEITURA * MUNICIPAL * DE * ANAPU, *
 EXERCICIO * DE * 2005, * DE *
 RESPONSABILIDADE * DO * EX - PREFEITO, *
 Sr°. * LUIZ DOS REIS CARVALHO, * E * DÁ *
 OUTRAS * PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***APROVADA*** para todos os efeitos legais as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, *EXERCÍCIO DE 2005***, de responsabilidade do Ex-Prefeito **LUIZ DOS REIS CARVALHO**, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 003/2018, de 01.06.2018, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a **RESOLUÇÃO nº. 10.804 de 07.03.2013 da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, de responsabilidade do Sr°. **LUIZ DOS REIS CARVALHO**, Ordenador de Despesas no **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2005**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 01 (primeiro) dias do mês de Junho de 2018.


 OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
 1º SECRETARIO


 JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
 PRESIDENTE


 VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
 2ª SECRETARIA